

Alvorada Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ nº 03.572.412/0001-94 – NIRE 35.300.175.361

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 28.4.2016

Data, Hora, Local: Em 28.4.2016, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 27.4.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 2 e 3, e "Valor Econômico", páginas E11 e E12. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 25.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o Capital Social no valor de R\$430.000,00, elevando-o de R\$42.000.000,00 para R\$42.430.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em consequência, a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$42.430.000,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais), dividido em 37.083.738 (trinta e sete milhões, oitenta e três mil, setecentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 25.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$1.822.030,44, conforme segue: R\$91.101,52 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.713.619,63 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$17.309,29 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2016; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores: Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017. Os Diretores reeleitos arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores, no valor de até R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Conforme determina a letra "g" do Artigo 10 do Estatuto Social, a distribuição da mencionada verba será deliberada em reunião da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Domingos Figueiredo de Abreu; Acionista: Embaúba Holdings Ltda., por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: Marco Antonio Pontieri. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 248.398/16-7, em 7.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Alvorada Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ nº 03.572.412/0001-94 – NIRE 35.300.175.361

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 28.4.2016

Data, Hora, Local: Em 28.4.2016, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 27.4.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 2 e 3, e "Valor Econômico", páginas E11 e E12. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 25.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o Capital Social no valor de R\$430.000,00, elevando-o de R\$42.000.000,00 para R\$42.430.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em consequência, a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$42.430.000,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais), dividido em 37.083.738 (trinta e sete milhões, oitenta e três mil, setecentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 25.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$1.822.030,44, conforme segue: R\$91.101,52 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.713.619,63 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$17.309,29 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2016; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores: Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017. Os Diretores reeleitos arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores, no valor de até R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Conforme determina a letra "g" do Artigo 10 do Estatuto Social, a distribuição da mencionada verba será deliberada em reunião da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Domingos Figueiredo de Abreu; Acionista: Embaúba Holdings Ltda., por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: Marco Antonio Pontieri. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 248.398/16-7, em 7.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 15CM

